



DECRETO N° 32.141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.527, de 02 de janeiro de 2019 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 27.592/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.527, de 02 de janeiro de 2019 que designou a servidora **Sabrina Marques Risso - Matrícula 38930** para ocupar o cargo de Diretor "A" - F.G. I, na EMEIEFTI Oséas Rangel de Amorim.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 28 de novembro de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:05496

770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:0549677070

0

Prefeito Municipal

